



15/06/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 048/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 610
em 15/06/2012 às _____:_____

Encarregado

DENOMINA DE “RUA SANTA CLARA II”, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de “**RUA SANTA CLARA II,**” o percurso com início no entroncamento da Rua Helena Álvares Santa Clara Effgen e término na ponte que dá acesso à Rua Eduardo Rupp, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Maylson Littig

Natalino Bianqui Netto

José Rodolfo Krohling

Abrão Levi Kiffer

Dório Alfredo Braun

Felipe Hulle Del Puppo

Luciano Navar B. Menendez

Renato Luiz V. Werneck